

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001014592 DE 1992

01-127

NATUREZA : PL

01-0145/92-3 DE 07/05/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 175 / 92

ELEMENTA :

Dispõe sobre a criação de cargos que especifica no Quadro Geral do Pessoal; reestrutura as respectivas carreiras, e dá outras providências. (Destinados à Secretaria Municipal da Saúde).

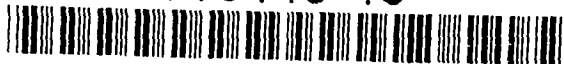
INDICE :

CARGOS E FUNCOES
DISTRITO DE SAUDE/VILA MARIA
QUADRO DE PESSOAL, SMS
QUADRO GERAL
SMS

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 14:03:13

00000010443-46



ARQUEVADO EM

05/10/92

CHEFE DA SEÇÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha no	01	de proc.
n.º	145	do 1992

Paulo Seiti Kobayashi

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 6 de maio de 1992

Ofício A. J. L. n.º

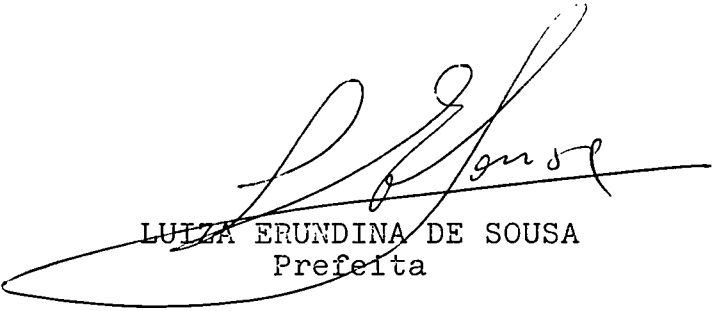
175/92

Processo no. 06-000.947-92*57

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a criação de cargos que especifica no Quadro Geral de Pessoal; reestrutura as respectivas carreiras, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, Anexos I, II e III e cópias xerográficas de fls. 2/5, 7/27, 75/76vo., 77, 78, 79/79vo., 80, 81 e 82 do processo no. 06-000.947-92*57.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/rmn

DIGITADO

A. T. M. *Jaume*



Folha no	02	de proc
no	145	de 19 92
<i>Adelina</i>		

1

PROJETO DE LEI ~~145~~

01 - FL
01-0145/92-3

LIDO POR
AS COMISSÕES DE 7 MAI 1992
CONSTITUIÇÃO E VULGOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO
1
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

Dispõe sobre a criação de cargos que especifica no Quadro Geral do Pessoal; reestrutura as respectivas carreiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 10. - Ficam criados no Quadro Geral do Pessoal, PP-III e destinados à Secretaria Municipal da



Folha no	03	de proc
no	145	de 1992
Adelina		

Saúde, os cargos discriminados nas Tabelas "A" e "B" do Anexo I, integrante desta lei.

Art. 2o. - Em decorrência da criação dos cargos previstos no artigo anterior, discriminados na Tabela "A" do Anexo I desta lei, as carreiras correspondentes passam a ter as estruturas indicadas na "Situação Nova" do Anexo II.

Art. 3o. - O provimento dos cargos constantes da Tabela "A" do Anexo I desta lei far-se-á:

I - Mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, para os cargos da classe inicial;

II - Mediante concurso de acesso, dentre titulares de cargos da classe imediatamente inferior, para os cargos das classes superiores.

Art. 4o. - Com a criação de cargos prevista no artigo 1o., constante da Tabela "B" do Anexo I desta lei, as quantidades dos cargos passam a ser as indicadas na "Situação Nova" do Anexo III.

Art. 5o. - Os cargos constantes da Tabela "B" do Anexo I desta lei serão providos mediante concurso público, na forma da legislação em vigor.

Art. 6o. - Os cargos provisoriamente constantes do Nível I, conforme Anexo II desta lei, correspondem aos cargos vagos existentes nos níveis superiores das carreiras ora reestruturadas e visam permitir que a Administração conte, de imediato, com a quantidade de titulares suficientes ao atendimento de suas necessidades.



Folha no	04	da proc
no	145	de 1992
Adeline		

Art. 7o. - Quando ocorrer a vacância de cargos do Nível I, em consequência do acesso de seus titulares a cargos superiores da carreira, observar-se-á o seguinte procedimento:

I - Quando se tratar de cargo provisoriamente situado no Nível I, será ele excluído dessa situação;

II - Quando se tratar de cargo definitivamente situado no Nível I, será ele preenchido por um titular de cargo em situação provisória, sendo este, por sua vez, dela excluído.

Parágrafo único - O procedimento adotado neste artigo será obedecido até que a quantidade de cargos situados no Nível I da carreira fique reduzida aos cargos constantes, de forma definitiva, do Anexo II desta lei.

Art. 8o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LMBN/mag.



Folha no	05	de proc
nº	145	de 1992
Adelina		

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº

de de de 1992

TABELA "B"

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DISTRITO DE SAÚDE DE VILA MARIA	OUTRAS UNIDA- DES DA SMS	TOTAL DE CARGOS
Assistente Social na Saúde I	4	27	31
Auxiliar Administrativo da Saúde I	162	204	366
Auxiliar de Costura	15	---	15
Nutricionista na Saúde I	11	85	96
Psicólogo na Saúde I	2	9	11
Técnico de Lavanderia Hospitalar	2	---	2
Técnico em Arquivo Médico e Esta- tístico	1	---	1
Técnico em Autópsia	3	---	3



Folha n.º	06	de proc
n.º	145	de 19 92
Adelina		

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº
de de de 1992

TABELA "A"

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DISTRITO DE SAÚDE DE VILA MARIA	OUTRAS UNIDA- DES DA SMS	TOTAL DE CARGOS
Agente de Controle de Zoonoses	---	96	96
Auxiliar de Enfermagem	216	373	589
Auxiliar de Laboratório	15	49	64
Copeiro Hospitalar	22	30	52
Costureiro	4	---	4
Educador de Saúde Pública	---	33	33
Enfermeiro	114	212	326
Farmacêutico	14	77	91
Fisioterapeuta	---	52	52
Médico	200	390	590
Médico Veterinário	---	57	57
Motorista	---	51	51
Operador de Máquinas de Médio Porte	9	---	9
Operador de Telecomunicações-Rádio	---	55	55
Técnico de Eletrocardiografia	---	4	4
Técnico de Eletroencefalografia	1	3	4
Técnico de Gasoterapia	---	13	13
Técnico de Hemoterapia	2	---	2
Técnico de Laboratório	16	332	348
Técnico de Radiologia	2	24	26
Terapeuta Ocupacional	---	10	10

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES

[illegible]

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

[illegible]

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

[illegible]

COPEIRO HOSPITALAR

Folio n.º	10	de	1922
n.º	145	de	922
Caldine			

COSTUREIRO

[illegible]

EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA

[illegible]

ENFERMEIRO

[illegible]

FARMACÊUTICO

[illegible]

FISIOTERAPEUTA

[illegible]

MÉDICO

[illegible]

MÉDICO VETERINÁRIO

[illegible]

MOTORISTA

[illegible]

OPERADOR DE MÁQUINAS DE MÉDIO PORTE

[illegible]

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES-RÁDIO

[illegible]

TÉCNICO DE ELETROCARDIOGRAFIA

[illegible]

TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAFIA

[illegible]

TÉCNICO DE GASOTERAPIA

[illegible]

TÉCNICO DE HEMOTERAPIA

[illegible]

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

[illegible]

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

[illegible]

TERAPEUTA OCUPACIONAL

[illegible]

ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE

Folia no	28	de	19	proc
no	145		82	
	Cellina			

Folia	n.º	de proc
n.º	29	de 1992
	415	
	Chelina	

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Folha no	30	de	Proc
o	145	de	992
Adeline			

SAÚDE

Folha nº	31	de	1997
nº	242	de	1997
Polidiana			

PSICÓLOGO NA SAÚDE

[illegible]

TÉCN

Folha	nº	133	de	proc
nº	145	de	19	92
Paulista				

Folha	no.	37	de	prec.
no.	145	de	19	92
Cedilina				

TÉCNICO EM AUTÓPSIA

[illegible]



Folha no	36	de proc.
no	145	de 1992
Adeline		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva criar, no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura, os diversos cargos que especifica, reorganizar as carreiras respectivas, além de estabelecer providências correlatas.

Tais cargos destinam-se à Secretaria Municipal da Saúde e serão alocados nas várias unidades dessa Pasta, notadamente no Distrito de Saúde de Vila Maria.

Esse distrito abrange os bairros de Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Izolina Mazzei, Parque Novo Mundo, Carandiru, Vila Leonor, Vila Eleonora e Vila Ede, com população aproximada de 200.500 habitantes.

Cuida-se de região carente de recursos médicos, que apresenta uma concentração de cerca de 50 favelas e abrange áreas periféricas com concentração de habitações em más condições de saneamento básico, com drenagem de fossas para as ruas e coleta de lixo esporádica, permitindo acumulação. Esses fatos são agravados pela existência de córregos não canalizados e pela ocorrência de enchentes.



Folha n.º	37	de proc
n.º	145	de 19.92
Adelina		

Quanto aos serviços de saúde, o Distrito compreende: 4 Unidades Básicas de Saúde Municipais; 1 Pronto Socorro Municipal; 6 Centros de Saúde Estaduais; 2 Hospitais privados não conveniados ao SUS. À evidência, tais serviços mostram-se insuficientes, razão pela qual a Administração Municipal tem buscado reforçar esse atendimento.

Nessa linha, e para enfrentamento desse quadro, a presente mensagem cuida da criação de vários cargos necessários ao aparelhamento do Hospital Geral de Vila Maria, em fase de construção, bem como ao atendimento de outras unidades de saúde, em ampliação ou em construção.

O Hospital Geral do Distrito de Saúde de Vila Maria comportará cerca de 220 leitos, e terá a pretensão de ativar os seguintes serviços: atendimento de urgência (24 horas) em oftalmologia, leitos de internação em clínica médica, clínica cirúrgica e pediatria; maternidade; berçário externo; unidade de terapia intensiva (UTI) com 8 leitos para adultos, 2 leitos para pediatria e 1 leito para isolamento. Para que estes serviços funcionem a contento, torna-se necessária, também, a ampliação de serviços de apoio com laboratório, farmácia, serviços de nutrição.

Bem de ver que os resultados da presente mensagem beneficiarão não só o Distrito de Saúde de Vila Maria, mas a região como um todo, e por consequência, toda a população da cidade.

Do exposto, resulta a real e inafastável necessidade dos cargos cuja criação ora se propõe. A



Folha no	38	de proc
no	145	de 19 92
Adelina		

propositura, a par da criação dos cargos, cuida de reestruturar as carreiras respectivas:

O projeto prevê a forma de provimento dos cargos, estabelecendo, ainda, que os provisórios correspondem aos cargos vagos nos níveis superiores da carreira, para permitir que a Administração conte, desde logo, com número de titulares suficiente ao atendimento das necessidades.

De outra parte, a mensagem enfrenta a questão da vacância dos cargos do Nível I, em decorrência dos acesso de seus titulares a cargos superiores da carreira.

Pelas razões alinhadas, forçoso reconhecer-se o real significado da propositura, que, por certo, conseguirá a aprovação dessa Augusta Casa:

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

LMBN/rmn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - GABINETE

Folha n.º	39	de proc.	145	de 1992
Adeline				

RECHADO
DAF - II - SMA

São Paulo, 21 de janeiro de 1992

Ofício n.º 014/91-SMS.G

Senhora Prefeita,

181
S.M.A. para
exame e pro-
criações pro-
diatas. nome -
Luiza Erundina de Sousa
Prefeita

Fls.	02	do proc.
06-000-947.92.57		
Adeline		

Vimos pelo presente, apresentar proposta de Projeto de Lei para criação de cargos de carreira, que tem por objetivo atender as necessidades do Distrito de Saúde de Vila Maria.

O encaminhamento dessa propositura justifica-se face a construção do Hospital Geral, cujo dimensionamento é de cerca de 220 leitos.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, apresentamos protestos de estima e consideração.

DR. CARLOS ALBERTO PLETZ NEDER
Secretário Municipal da Saúde.

Exma. Sra.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
MD. Prefeita de São Paulo
Nesta

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

SECR. PART. PREFEITA
N.º doc. 124/92
Entrada 24/01/92
Saída 30/01/92

Folha no. 46 de proc.
no. 145 de 1992

2. EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Fls. 03 do proc.
06-002 947.9257

CELINA DE OLIVEIRA

Oficial Adm. Nossa Senhora Reg. 60.727.0.00
Seção de Protocolo II - DAF-12 - SMA

A Administração Regional de Saúde de Santana/Tucuruvi - ARS.7 compõe-se de 04 (quatro) Distritos de Saúde, quais sejam: Distrito de Saúde Brasilândia, Freguesia do Ô, Santana/Tucuruvi e Vila Maria. Abrange área de 188,2 km², com população estimada para 1990 de 1.744.831 habitantes e densidade demográfica de 9.271,1 habitantes por km². Destes, 50% (875.603 habitantes) são do sexo feminino -(anexo VIII).

A ARS.7 compreende 19% das favelas do Município de São Paulo, segundo levantamento realizado por SEMAB/HAB em 1987.

Destes, a maioria concentra-se nos Distritos de Brasilândia e Freguesia do Ô, seguidos por Vila Maria (anexo XV).

As principais causas de mortalidade da Região estão apresentadas em Tabelas anexas (anexo IX).

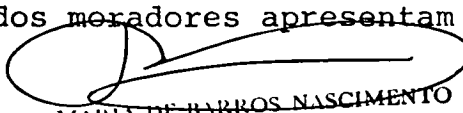
Para maior clareza, passaremos a caracterizar o Distrito de Saúde de Vila Maria.

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO DISTRITO

O Distrito de Saúde de Vila Maria abrange os bairros de Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Izolina Mazzei, Parque Novo Mundo, Carandiru, Vila Leonor, Vila Eleonora e Vila Ede, com população estimada de 200.509 habitantes (SEADE/1990) e 18,3 km² (densidade populacional de 10.957 habitantes por km²).

Ao analisar-se as pirâmides populacionais nota-se que no Sub-Distrito de Paz de Vila Guilherme há um grande aumento nas faixas de 20-29 anos e 30-39 anos, sexo masculino. Credita-se tal fato a característica própria deste Sub-Distrito, o qual concentra um grande número de Transportadoras, atraindo assim esta população em busca de trabalho.

Segundo dados obtidos pela Administração Regional de Vila Maria e Vila Guilherme, em 1989, a renda familiar média da Região é de 5 a 7,5 salários mínimos, destacando-se a micro região do Parque Novo Mundo, no qual 40% dos moradores apresentam renda


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.I.

Folha no. 47 de proc.
no. 145 de 1992
Adelina

Fls. 04 do proc.
06.000.947, 92 57
CELINA *Chaves*

inferior a 5 salários mínimos (área de favelas em chácara). Segundo o Censo das favelas realizado por SEHAB em 1987, a Unidade Regional de Vila Maria concentra 4.345 domicílios em 50 favelas.

Quanto às condições sanitárias, 40% dos domicílios deste Distrito utilizam fossa (séptica ou rudimentar). Como estes dados refletem uma média, não se leva em consideração a existência de diferenças entre os bairros. Sendo assim, há áreas periféricas com concentração de habitações com más condições de saneamento básico, com drenagem de fossas para as ruas e coleta de lixo esporádica, permitindo a acumulação. Estes fatos são agravados pela existência de córregos não canalizados e enchentes.

Quanto aos serviços de saúde, o Distrito compreende:

- 04 Unidades Básicas de Saúde Municipais;
- 01 Pronto Socorro Municipal;
- 06 Centros de Saúde Estaduais;
- 02 Hospitais privados não conveniados ao SUS.

A produção realizada pelas Unidades Municipais, durante o período de janeiro a outubro de 1991 é apresentada no anexo XIV.

Nos anexos XI e XII apresenta-se a demanda do Distrito distribuída segundo a contribuição de cada unidade Municipal que o compõe e por faixa etária, respectivamente.

Analisando-se as causas de procura (morbidade) a estes serviços, observa-se que as doenças do aparelho respiratório são a principal causa de atendimentos, seguidas por doenças infecto-parasitárias e doenças do aparelho genito-urinário. Observa-se ainda que, 15,7% das consultas foram por gravidez normal, rotina de acompanhamento de crianças, atestados, agrupadas como oportunidade de contato com serviços de saúde (anexo XIII).

2.2 DESCRIÇÃO DO HOSPITAL

A região do Distrito de Vila Maria não dispõe de nenhum leito público. Segundo parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), a necessidade seria de 800 leitos hospitalares para a

Laura Maria de Barros Nascimento
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Folha no 42 de proc.
no 1452 de 19 92
Codellina

Fls. 05 do proc.
06.000.947.92.57
clm

população estimada de 200.000 habitantes, aproximadamente, em 1990.

Oficial Adm. Geral I - Reg. 687.727.0.00
Seção de Protocolo

A Administração Municipal tem como proposta o término das obras e a ativação plena do Hospital de Vila Maria, o qual deverá contar com cerca de 220 leitos.

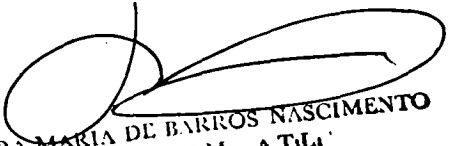
Pretende-se que este Hospital não só o Distrito, mas a Região como um todo, posto que na Região compreendida por ARS.7 (1.800.000 habitantes aproximadamente), há apenas um Hospital Público geral (Hospital do Mandaqui - anexo VII).

Ac ater-se às principais causas de mortalidade do Distrito de Vila Maria, por faixa etária, observa-se que já no grupo etário de 01 a 04 anos, os acidentes por veículo a motor aparecem como primeira causa, fato que se repete até o grupo de 50 anos e mais.

Dos cerca de 220 leitos hospitalares, pretendem-se ativar os seguintes serviços:

- 1- Atendimento de urgência (24 horas) em oftalmologia. Ressalta-se que não há nenhum local na Zona Norte com este tipo de serviço;
- 2- Leitos de internação em clínica médica, clínica cirúrgica e pediatria;
- 3- Maternidade;
- 4- Berçário externo (para referência à hospitais sem berçário ou partos não hospitalares) e berçário de risco (para prematuros e/ou recém nascidos que necessitam de Unidades Intensivas);
- 5- Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 08 leitos para adultos, 02 leitos para pediatria e 01 leito para isolamento.

Para que estes serviços funcionem a contento, necessita-se de ampliação de serviços de apoio com laboratório, farmácia, serviços de nutrição.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.I.

Folha no 43 da proc
no 145 de 1992

ANEXO I
Tabela Única do Anexo I constante da Lei

Fls. 07 do proc.

06.000-947-92 57

CELINA DE OLIVEIRA

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	Cargos e Salários Criação de Protocolo
Administrador	-
Agente de Controle de Zoonoses	-
Almoxarife	07
Analista de Sistema	-
Armazenador	05
Arquiteto	-
Ascensorista	08
Assistente Jurídico	-
Assistente Social na Saúde	04
Auxiliar de Administração Hospitalar	-
Auxiliar de Alvenaria	02
Auxiliar de Biblioteca	-
Auxiliar de Carpintaria	-
Auxiliar de Costura	15
Auxiliar de Cozinha	15
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	-
Auxiliar de Enfermagem	216
Auxiliar de Farmacêutico	03
Auxiliar de Farmácia	-
Auxiliar de Funilaria	-
Auxiliar de Hidráulica	-
Auxiliar de Jardinagem	-
Auxiliar de Laboratório	15
Auxiliar de Limpeza Pública	-
Auxiliar de Marcenaria	-
Auxiliar de Mecânica	-
Auxiliar Administrativo da Saúde - AAS	162
Auxiliar de Necrópsia	-
Auxiliar de Pintura	-
Auxiliar de Serralheria	-
Auxiliar de Serviços de Eletricidade	02
Auxiliar de Tapeçaria	-
Barbeiro	-
Bibliotecário	-
Biologista na Saúde	-
borracheiro	-
Caldeireiro	-
Carpinteiro	03
Cirurgião Dentista	07

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - ATILA

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	
Contador	01
Contínuo-Porteiro	-
Copeiro Hospitalar	22
Cozinheiro	06
Costureiro	04
Desenhista	-
Economista	-
Educador de Saúde Pública	-
Eletricista	06
Eletricista de Veículos	-
Encanador	06
Encadernador	-
Enfermeiro	114
Engenheiro	02
Estatístico	-
Farmacêutico	14
Fisioterapeuta	-
Fonoaudiólogo	-
Fotógrafo	-
Funileiro	-
Garção	-
Impressor de Off-Set	-
Jardineiro	02
Lactarista	-
Lubrificador de Veículos	-
Marceneiro	04
Mecânico	-
Mecânico de Máquinas Pesadas	-
Médico	200
Médico Veterinário	-
Motorista	-
Nutricionista na Saúde	11
Operador de Máquina de Médio Porte	09
Operador de Máquina de Pequeno Porte	-
Operador de Máquinas Pesadas	-
Operador de Máquina de Reprografia	-
Operador Telecomunicação de Rádio I	-
Pedagogo	-
Pedreiro	03
Pintor	06
Pintor de Veículos	-
Procurador	-
Programador	03
Protético	-

Fis. 08 do proc.
06-000-947-92 5x
Adelina

ELIANA DE OLIVEIRA
Oficial Adm. Geral I - Reg. 587.727.0.00
Seção de Protocolo II - DAF-12 - SMA

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	
Psicólogo na Saúde	02
Químico	-
Serralheiro	01
Servente	85
Sociólogo	-
Soldador	-
Tapeceiro	-
Técnico de Arquivo Médico e Estatístico	01
Técnico de Autópsia	03
Técnico de Contabilidade	04
Técnico de Eletrocardiografia	-
Técnico de Eletroencefalografia	01
Técnico de Gasoterapia	-
Técnico de Hemoterapia	02
Técnico de Histologia e Citologia	-
Técnico de Laboratório	16
Técnico de Lavanderia Hospitalar	02
Téc. Manutenção, Reparos e Reformas de Prédios Médico Assistenciais	-
Técnico de Material Médico Hospitalar	-
Técnico de Nutrição e Dietética	-
Técnico de Ortótica	-
Técnico de Radiologia	02
Telefonista	-
Terapeuta Ocupacional	-
Vidraceiro	-
Vigia	04
Zelador	01
TOTAL	1.001

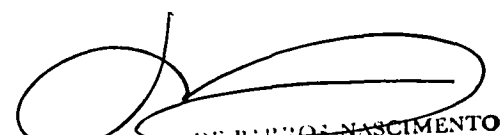
Fis. 04 do proc.

06.000.947-92-57

CELINA DE OLIVEIRA

Oficial Adm. Geral I - Reg. 587.727.003

Sede de Protocolo II - DAF-12 - BMA


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	TLP	Cargos Criados Lei nº 10.955	Cargos a serem criados
Contador	02	01 /	01
Contínuo-Porteiro	11	11 /	-
Copeiro Hospitalar	25	03 /	22
Cozinheiro	08	02 /	06
Costureiro	06-02	02	04
Desenhista	-	-	-
Economista	-	-	-
Educador de Saúde Pública	-	-	-
Eletricista	10	04 /	06
Eletricista de Veículos	-	-	-
Encanador	10	04 /	06
Encadernador	-	-	-
Enfermeiro	150	36 /	114
Engenheiro	03	01 /	02
Estatístico	01	01 /	-
Farmacêutico	18	04 /	14
Fisioterapeuta	02	02 /	-
Fonoaudiólogo	-	-	-
Fotógrafo	-	-	-
Funileiro	-	-	-
Garção	-	-	-
Impressor de Off-Set	-	-	-
Jardineiro	03	01 /	02
Lactarista	-	-	-
Lubrificador de Veículos	-	-	-
Marceneiro	04	-	04
Mecânico	01	01 /	-
Mecânico de Máquinas Pesadas	-	-	-
Médico	274	74 /	200
Médico Veterinário	-	-	-
Motorista	26	26 /	-
Nutricionista na Saúde	12	01 /	11
Operador de Máquina de Médio Porte	14	05 /	09
Operador de Máquina de Pequeno Porte	-	-	-
Operador de Máquinas Pesadas	-	-	-
Operador de Máquina de Reprografia	-	-	-
Operador Telecomunicação de Rádio	05	05 /	-
Pedagogo	-	-	-
Pedreiro	04	01 /	03
Pintor	06	-	06
Pintor de Veículos	-	-	-
Procurador	-	-	-
Programador	03	-	03
Protético	-	-	-

Fls. 12 do proc.
06-000-942-5257
CELINA DE OLIVEIRA

Oficial Adm. Geral I - Reg. 557.727.000
Sect. de Protocolo II - DAF-12 - S.M.

LAURA MARIA DE BARROS PASSELENTAU
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	TLP	Cargos Criados Lei nº 10.955	Cargos a serem criados
Psicólogo na Saúde	02	-	02
Químico	-	-	-
Serralheiro	01	-	01
Servente	105	20 /	85
Sociólogo	-	-	-
Soldador	-	-	-
Tapeceiro	-	-	-
Técnico de Arquivo Médico e Estatístico	01	-	01
Técnico de Autópsia	03	-	03
Técnico de Contabilidade	07	03 /	04
Técnico de Eletrocardiografia	04	04 /	-
Técnico de Eletroencefalografia	05	04	01
Técnico de Gasoterapia	04	04 /	-
Técnico de Hemoterapia	06	04 /	02
Técnico de Histologia e Citologia	-	-	-
Técnico de Laboratório	35	19 /	16
Técnico de Lavanderia Hospitalar	02	-	02
Téc. Manutenção, Reparos e Reformas de Prédios Médico Assistenciais	-	-	-
Técnico de Material Médico Hospitalar	-	-	-
Técnico de Nutrição e Dietética	-	-	-
Técnico de Ortotica	-	-	-
Técnico de Radiologia	11	09 /	02
Telefonista	06	08 /	-
Terapeuta ocupacional	-	-	-
Vidraceiro	-	-	-
Vigia	04	-	04
Zelador	02	01 /	01
TOTAL	1.480	489	1.001 991

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Folha no 50 da proc
no 145 de 1992
Cadelina

ANEXO III

Localização geográfica da Administração Regional de Saúde
Município de São Paulo.

Fls. 14 do proc.
06.000.947.92.57
ulwa

CELINA DE OLIVEIRA
Oficial Arm. Geral I - Reg. 587.727.0.00
Seção de Protocolo II - DAF-12 - SMA

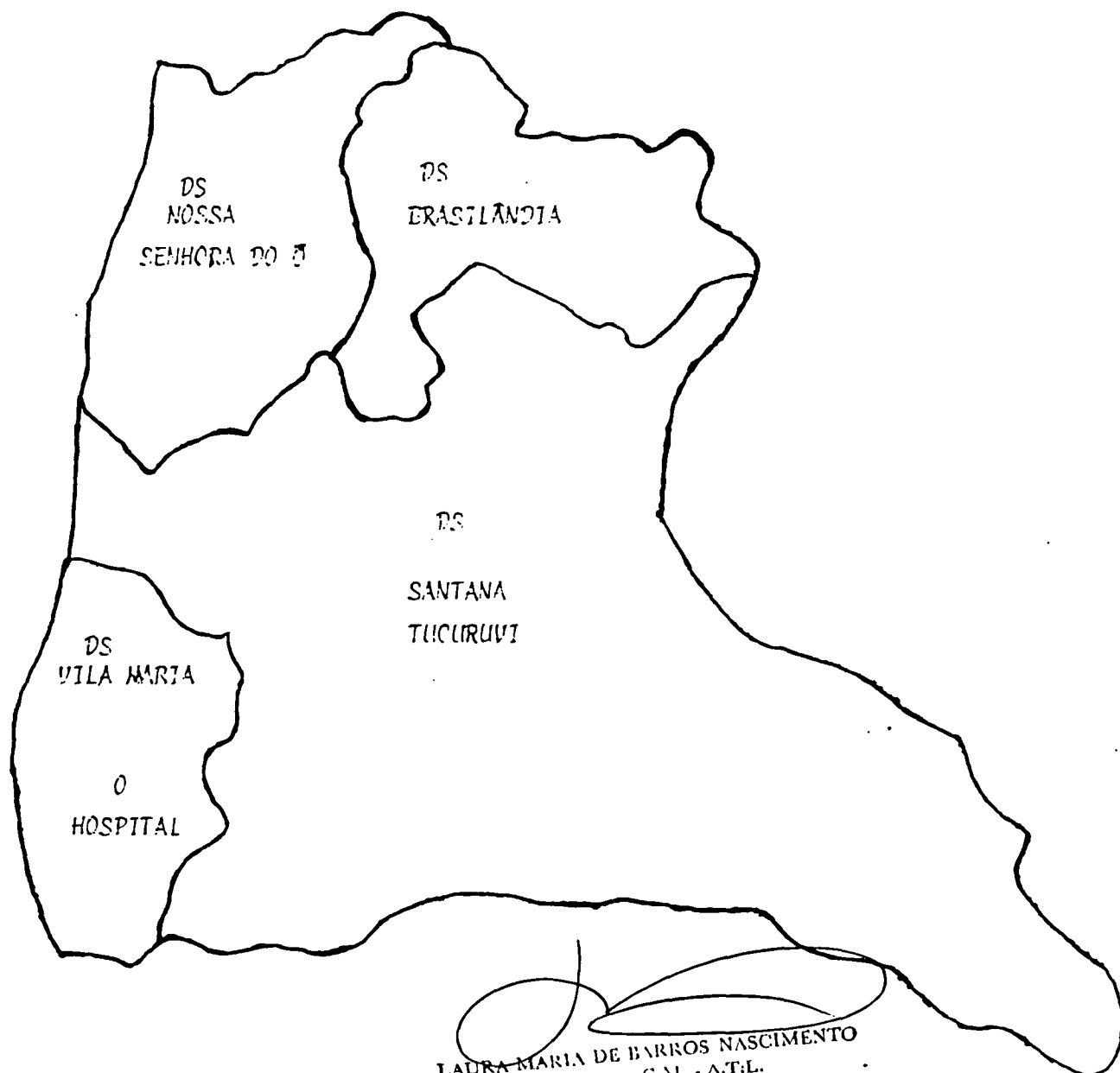
ARS -7

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

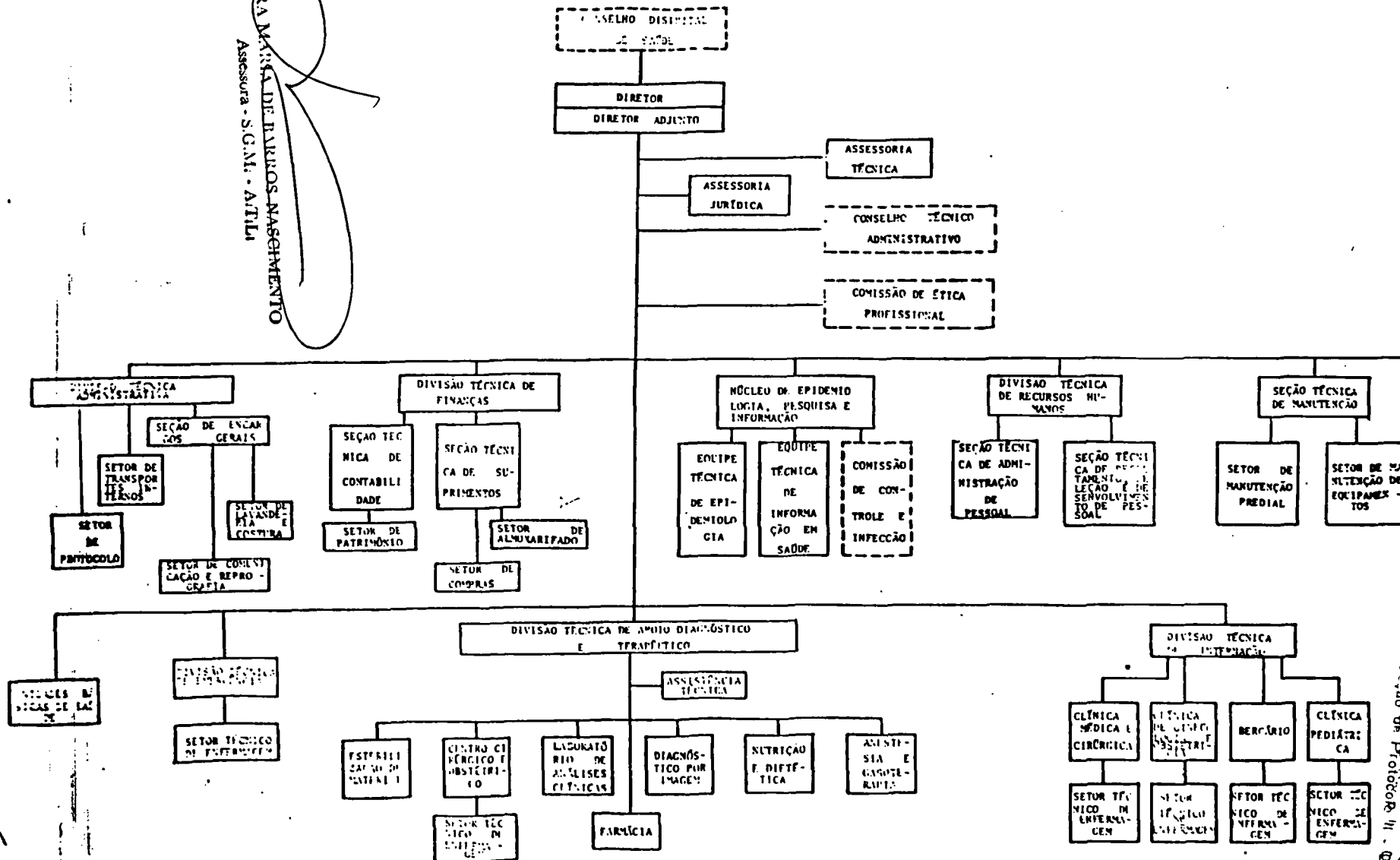
Folha no. 51 de proc.
no. 145 de 19 92
ANEXO IV

Fls. 15 do proc.
06-000.947 92 57
CELINA DE OLIVEIRA

MAPA DA ARS-7 DEMONSTRANDO A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS DISTRITOS DE SAÚDE
Reg. 587.727.0.00
SMA - DAF - II - SMA



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DISTRITO DE VILA MARIA - ARS-7



Folha no. 57
de 145 de 1992

Fls. 46
de 200.943.992.57

Dr. J. A. OLIVEIRA
Setor de Protocolo II - DAF-DE-SMA

15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO VI

Folha n.º 53 de proc.
n.º 145 de 1992
Adelino

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.: São Paulo, 06.09.91 - Pag.

Fls. 17 do proc.
06.000.947.92.57
Adelino

02 CELINA DE OLIVEIRA
Oficial Aem. Geral I - Reg. 587.727.0.00
Seção de Protocolo II - DAF-12 - SMA

DECRETO Nº 30.118, DE 5 DE SETEMBRO DE 1991

Dispõe sobre inclusão e exclusão de equipamentos de saúde no Distrito de Saúde de Vila Maria; altera o Anexo Único integrante do Decreto nº 29.711, de 30 de abril de 1991.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que a UBS Vila Ede não se encontra em funcionamento;
CONSIDERANDO que a UBS Vila Sabrina, de acordo com a distribuição geográfica dos Distritos de Saúde da ARS.7, não se encontra subordinada ao Distrito de Vila Maria;
CONSIDERANDO que a UBS Parque Novo Mundo I e o Posto de Pronto Socorro de Vila Maria Baixa, por suas localizações geográficas, encontram-se subordinados ao Distrito de Saúde de Vila Maria,
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam incluídos no Distrito de Saúde de Vila Maria: o Posto de Pronto Socorro de Vila Maria Baixa e a UBS Parque Novo Mundo I, e excluídas: as UBS Vila Ede e Vila Sabrina.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, o Anexo Único integrante do Decreto nº 29.711, de 30 de abril de 1991, fica alterado, em relação ao Distrito de Saúde de Vila Maria, de acordo com o Anexo Único integrante deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de setembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

FERNINO FECHIO FILHO, Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO FLEIS KEDER, Secretário Municipal de Saúde

SERGIO RABELLO TAMM RENAULT, Secretário Especial da Administração

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de setembro de 1991

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 30.118, DE 5 DE SETEMBRO DE 1991

SITUAÇÃO ATUAL

Distrito de Saúde de Vila Maria

Unidade Básica de Saúde - Vila Ede
Unidade Básica de Saúde - Pq. Novo Mundo II
Unidade Básica de Saúde - Vila Maria
Unidade Básica de Saúde - V. Izolinda Mazzei
Unidade Básica de Saúde - Vila Sabrina

SITUAÇÃO NOVA

Distrito de Saúde de Vila Maria

Unidade Básica de Saúde - Pq. Novo Mundo II
Unidade Básica de Saúde - Pq. Novo Mundo I
Unidade Básica de Saúde - Vila Maria
Unidade Básica de Saúde - V. Izolinda Mazzei
Posto de Pronto Socorro de Vila Maria Baixa

[Assinatura]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Folha no 59 de proc
no 145 de 92
Adelina
ANEXO VII

Fis. 18 do proc.
06-000.947-92.57
celina

CELINA DE OLIVEIRA
Oficial Adm. Geral I - P. 587.727.0.00
SAB
Protocolo 11-DAF-12 - SMA

TABELA - COEFICIENTE DE LEITOS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE SAO PAULO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE (POR MIL HABITANTES) - 1990

ARS	LEITOS PÚBLICOS	LEITOS PARTICUL.	TOTAL DE LEITOS	POPULAÇÃO ESTIM. 1990	COEFIC. POR 1000 HAB.
1	1830	8041	9871	1.249.890	7,90
2	2906	1634	4540	930.440	4,88
3	1616	2714	4330	1.387.397	3,12
4	886	962	1848	1.096.219	1,69
5	671	432	1103	1.045.905	1,05
6	478	50	528	1.061.672	0,50
7	1054	1763	2817	1.744.831	1,61
8	597	-	597	405.806	1,47
9	340	1241	1581	1.342.563	1,17
10	245	322	567	1.113.345	0,51
TOTAL	10623	17159	27782	11.378.068	2,44

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Folha no 55 de proc
no 145 de 1992
ANEXO *Valéria*

Fls. 19 do proc.
06.000.947.92.57
celina

CELINA DE OLIVEIRA

Oficial Acm. Geral I - Reg. 587.727.0.00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE N. SRA. Ó/SANTANA TUCURUVI - 12 - SMA
ARS.7

CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA

Área Geográfica

Extensão Territorial - 188,2 km²

Área de Abrangência - 09 Subdistritos de Paz
Santana, Tucuruvi, V. Maria, V. Guilherme, N. Sra.
Ó, Brasilândia, Limão, V. N. Cachoeirinha,
Casa Verde.

População

1) Estimada para 1990: - 1.744.831 habitantes

População Feminina - 875.603 habitantes

População Masculina - 869.228 habitantes

Por Faixa Etária/Sexo :

< de 1 ano - (M) 17.630 - (F) 15.816 - (T) 33.446

1 a 4 anos - (M) 66.617 - (F) 66.179 - (T) 132.796

5 a 19 anos - (M) 251.429 - (F) 247.237 - (T) 498.666

20 a 49 anos - (M) 406.290 - (F) 406.294 - (T) 812.584

50 anos e + - (M) 127.262 - (F) 140.077 - (T) 267.339

2) Densidade Demográfica : 9.271,1 hab/km²

3) Crescimento Populacional Médio Anual -
11.069,6 hab/ano

. Década 70/80

4) Razão de dependência - 53,5%

FONTE: SEADE/CEP1-SMS


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Folha no 58 de proc
no 145 de 92
ANEXO IX
Adelina

Fls. 20 do proc.
06.000.947-92 57
CELINA DE OLIVEIRA
Oficial Arm. Geral I - Reg. 587.727.0.00
Seção de Protocolo II - DAF-12 - SMA

Saúde

1) Coeficiente de Mortalidade Geral: 6,1 /1000 hab para 1985

2) Coeficiente de Mortalidade Infantil: 34,0/1000 nasc.vivos para 1985.

3) Mortalidade Proporcional - 1985

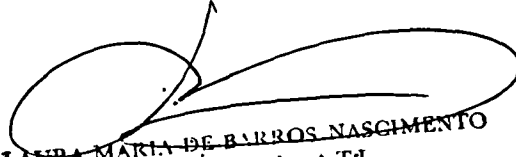
< 1 ano -----	12,0%
01 a 04 anos ----	1,2%
05 a 19 anos ----	3,2%
20 a 49 anos ----	20,8%
50 anos e + -----	62,7%

4) Principais Causas de Óbitos em Menores de 1 ano - 1985

	No	Coef. (p/1000 nasc.vivos)
1) Lesões ao nascer	342	9,3
2) Outras causas de mortalidade Perinatal	214	5,8
3) Pneumonias	212	5,8
4) Enterites	148	4,0

5) Principais Causas de óbitos por faixa etária - 1985

1 a 4 anos	N.	Coef. (p/100.000hab)
1) Pneumonia	29	18,2
2) Todas as doenças não relacionadas entre (140-799)	17	10,7
Demais Acidentes	17	10,7
3) Anomalias Congênitas	08	5,0


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Folha n.º 57 de proc.
n.º ANEXO IX/5 19 92
C. Adeline

Fls. 21 do proc.
06.000.927.92.57
Adeline

CEM 100.000.000
Oficial Acm. Geral I - Reg. 587.727.0.00
Seção de Protocolo II - DAF-12 - SMA
25, 8

1) Homicídios	112	
2) Acidentes de veic. motor	63	13,6
3) Demais Acidentes	51	11,0
20 a 49 anos	No	Coef. (p/100.000hab.)
1) Homicídios	340	44,6
2) Todas as doenças não relacionadas entre (149-779)	284	36,4
3) Tumores Malignos	223	28,6
50 anos e mais	No	Coef. (p/100.000hab.)
1) Doenças Isquêmicas do Coração	1.255	528,1
2) Tumores Malignos	1.114	468,7
3) Doenças Cerebrovasculares	917	385,8

6) Taxa de Natalidade para 1985: 21,7 /1000habitantes.

FONTE: SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Diagnóstico Sócio-Econômico e de Saúde, elaborado pelas
Administrações Regionais de Saúde, no ano de 1987


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Folha no. 58 da proc
no 145 de 9 92
ANEXO X
Cadelina

Fls. 22 do proc.
06.000.947.92.57
Cadelina

Equipamentos de Saúde

Os equipamentos de saúde do setor público da ARS Nossa Senhora do ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, constam na tabela I.

CEVINA DE OLIVEIRA
Oficial Adm. Geral I - Reg. 587.727.0.00
Seção de Proteção ao PAF-12 - S.M.A.

TABELA I- EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO SETOR PÚBLICO POR ENTIDADE MANTENEDORA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO ó/SANTANA/TUCURUVI - ARS.7, EM 1990

UNIDADES	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
UBS/PAM/CS	23	38	02	63
PS	05	--	--	05
HOSPITAL	02*	02**	--	05
AMBUL. S. MENTAL	-	03	--	--

* UM HOSPITAL EM CONSTRUÇÃO

** DOIS HOSPITAIS EM CONSTRUÇÃO

Em relação aos hospitais da área, ressalte-se que existem 01 hospital público e 07 hospitais particulares.

A Tabela II mostra o número de leitos públicos e o número de leitos particulares da Administração Regional de Saúde Nossa Sra. do ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7.

TABELA II - LEITOS HOSPITALARES POR ENTIDADE MANTENEDORA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE NOSSA SRA. DO ó SANTANA/TUCURUVI - ARS.7, EM 1990.

GOVERNAMENTAL			PARTICULAR	
FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	FILANTRÓPICOS	OUTROS FILANTRÓPICOS
--	541	178	1.066	697
719			1.763	

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Folha no 59 de proc
nº 145 de 92
Cadelina

Fls. 23 do proc.
06.000.947.92.57
reiter
OFICINA DE CLASSE
Of. de Am. Cl. Reg. 287.727.0.00
Seção de Protocolo II - DAF-12 - SMA

ANEXO X

TABELA III

ARS : 7

ESPECIFICAÇÃO		LEITOS	
INCULO	HOSPITAL	ATIVOS	POTENCIAL
FEDERAL			
ESTADUAL	U. NOVA CACHOEIRINHA*		220
	U. PENTEADO*		220
	C. H. BANDAQUI	380	420
MUNICIPAL	MATERNIDADE U. N. CACHOEIRINHA	170	170
TOTAL		550	1030


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessoria - S.G.M. - A.T.L.

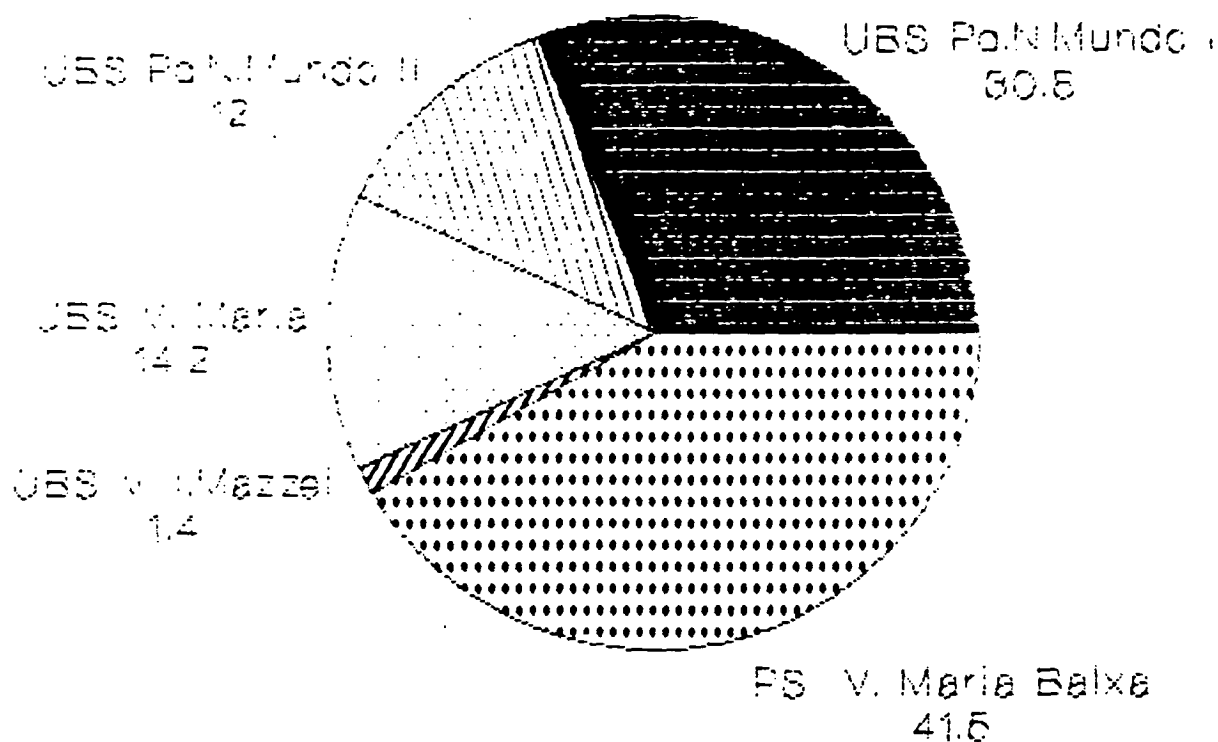
Folha n.º 66 de proc.
n.º 145 de 19 92
Cadelina
ANEXO VI

Fls. 24 do proc.
06.000.947.92.57
revisar

Oficial A.ºm. G.ºral. I Reg. 587.727.0.00
Seção de Protocolo II - DAF-12 - SMA

DEMANDA DS V. MARIA

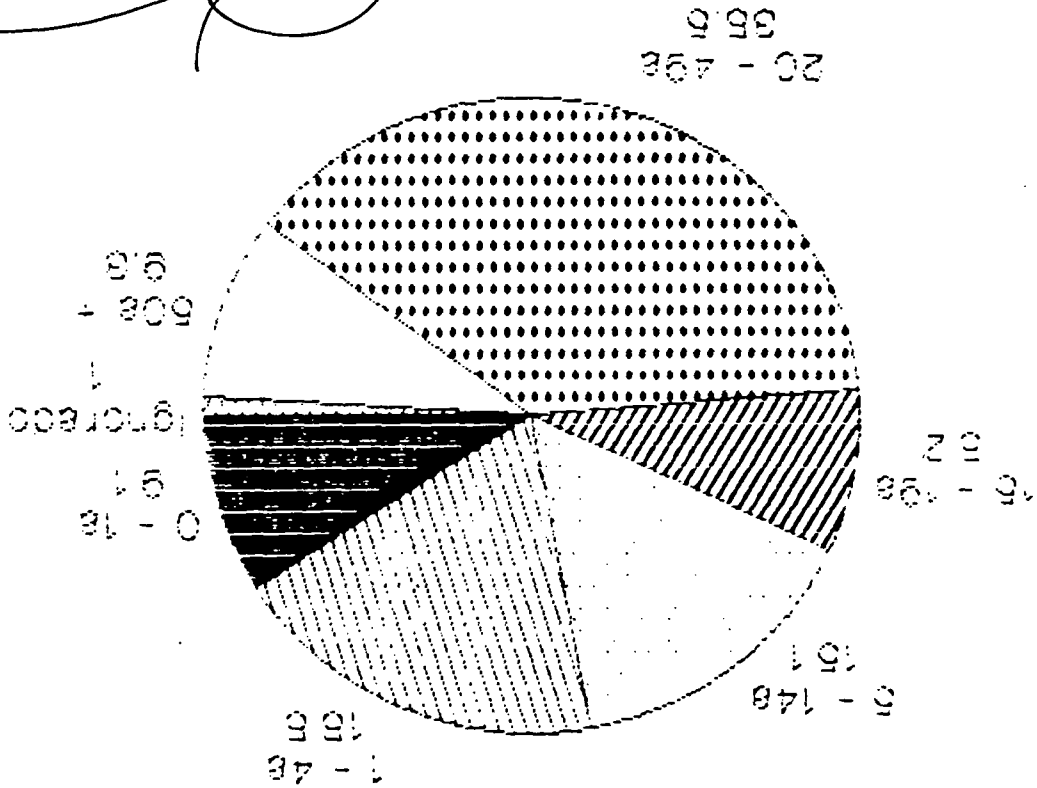
Unidades de Saude - 1991



[Signature]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Pesquisa de Mortalidade - fase

Assessoria - S.G.M. - A.T.L.
LABRA MARIA DE BARROS NASCIMENTO



DEMANDA DS V. MARIA
faixa etária - 1991

Oficial Acm. Geral: RES. 187.727.0.00
Seção de Protocolo II - DAF-12 - SMA

Fis. 25
do proc. 06.000.947.92-57
Wilm

ANEXO XII

Folha no 64
de 145
de 1992
Celleme

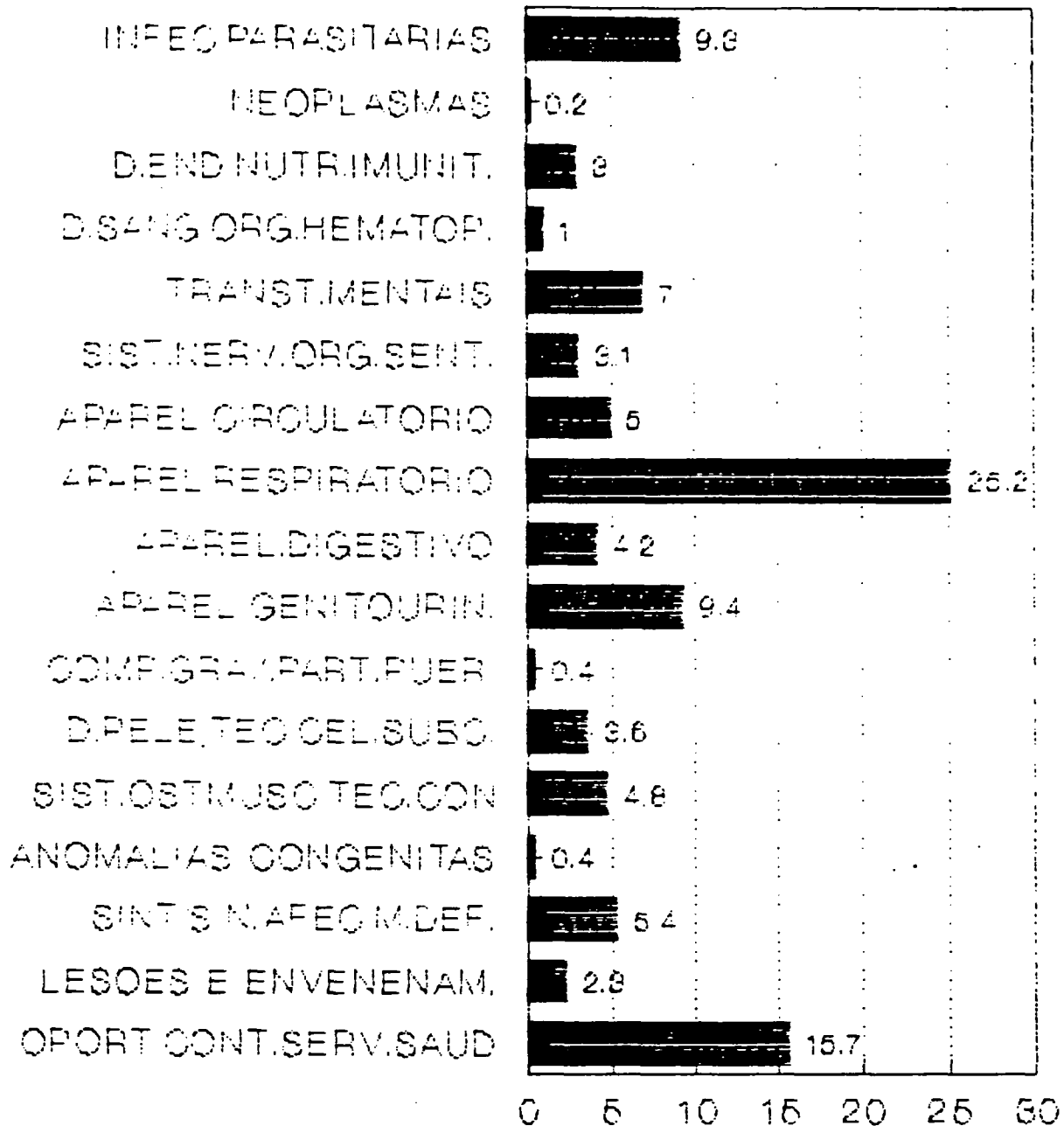
Folha n.º 62 de proc.
n.º 145 de '9 92
Cadelina

ANEXO XIII

Fls. 26 do proc.
06-000-947-92.57
clw

Oficial Adm. C. 1 Reg. 267.727.0.00
Seção de Protocolo II - DAF-12 - SMA

DEMANDA POR CAUSA : UBS / DS. V. MARIA
CAUSAS AGRUPADAS SEGUNDO CID - 1991



PERCENTUAL

PESQUISA DE MORBIDADE BASE


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

DADOS DE PRODUÇÃO DO DISTRITO DE VILA MARIA POR UNIDADE BÁSICA

ARS 7 - 01 a 10/91

ESPECIALIDADES		UNIDADES	P.N.M - I	P.N.M - II	V. MARIA	I.MAZEI	TOTAL	TOTAL GERAL
Tocoginecologia			6.677	2.766	6.473	1.109	-	17.025
Pediatría			10.775	6.498	11.260	2.233	-	30.766
Clínica Médica			11.090	5.097	9.745	2.337	-	28.269
Dermatologia			-	-	2.160	-	-	2.160
Pneumologia			875	927	-	-	-	1.802
Ortopedia período de 07 a 10/91			607	-	-	-	-	607
Consulta de Enfermagem			095	008	044	043	-	190
Fonoaudiologia	Individual		183	-	-	-	183	457
	Grupal		274	-	-	-	274	
Terapia Ocupacional	Individual		134	-	-	-	134	911
	Grupal		777	-	-	-	777	
Psiquiatria	Individual		401	-	-	-	401	1.396
	Grupal		995	-	-	-	995	
Psicologia	Individual		590	010	939	-	1.539	5.522
	Grupal		1.483	-	2.500	-	3.983	
Procedimentos Odontológicos	Programado		8.325	-	3.072	-	11.397	12.758
	Urgência		1.142	-	219	-	1.361	
	Saúde Escolar Programado		184	1.107	4.749	-	6.040	
	Saúde Escolar Urgência		057	068	762	-	887	
TOTAL GERAL PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS			9.708	1.175	8.802	-	19.685	

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Folha nº 63 de proc
nº 145 de 1992
Colina

12.758
Official
6
19
DEPT. OF AGRICULTURE
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C. 20250
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1967 O - 387-727

FILED 25 NOV 1966
06-000-947-92-57
CALIFORNIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	64	de proc.
n.º	145	de 1992
Lelina		

Folha de informação n.º

45

d. o Processo n.º 06-000.947-92*57

em 17 / 03 / 92 (a)

P. n.º 045/92

PAULO MATEUS DA SILVA
Oficial de ADM. Geral - I
DRH-G CPAOC

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO : Criação de Cargos

D R H

Senhora Diretora

Através do presente e acompanhante vem ter a este Departamento propostas elaboradas pela Secretaria Municipal da Saúde prevendo a criação de cargos de provimento efetivo para o Distrito de Saúde de Vila Maria e para os serviços de Saúde das Administrações Regionais de Saúde de 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 9.

Justifica as proposituras face a construção do Hospital Geral do Distrito de Saúde de Vila Maria cujo dimensionamento é de cerca de 220 leitos e ainda, para atender os serviços de saúde das Administrações Regionais de Saúde que se encontram em fase final de conclusão ou estão sendo ampliados.

Conforme exposição de motivos constante do presente às fls. 3/5, o Hospital Geral do Distrito de Saúde da VM. pretende ativar os seguintes serviços: Atendimento de Urgência em Oftalmologia; leitos de internação em Clínica Médica, Cirúrgica e Pediatria; Maternidade; Berçário Externo e Berçário de Risco; Unidade de Terapia Intensiva. Para o funcionamento desses serviços há a necessidade da ampliação dos serviços de apoio de laboratório, Farmácia e Serviços de Nutrição.

Na exposição de motivos apresentada às fls. 4/10, do PA que ora acompanha, é esclarecido que a criação dos cargos tem por objetivo prestar maior cobertura à população em especial a carente, especificando os serviços a se-

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

rem oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde; Pronto Socorro da Barra Funda; Pronto Socorro de Santo Amaro; reforma e ampliação do Pronto Socorro de Santana; Creche do Hospital Municipal Jabaquara; Ambulatório de Especialidades Dr. Ignácio Proença de Gouvêa com Apoio Diagnóstico e Reabilitação; Rede de Hematologia e Hemoterapia do Município de São Paulo; Centro de Referência Secundária da Saúde da Criança; Vigilância da Saúde; Regionalização do Canil Municipal e ampliação e Reforma do Hospital Maternidade de Vila Nova Cachoeirinha e do Hospital Tide Setúbal.

Para o exame da matéria elaboramos Plano de Criação de Cargos que juntamos às fls. 30/34 contendo informações obtidas dentre outras, junto à Divisão de Ingresso e Controle de Quadros - DRH-1 e Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DRH-4 e Relatórios da PRODAM, quais sejam;

- a quantidade de cargos solicitados pela SMS;
- o número de cargos providos e número de servidores admitidos na função correspondente, a nível da PMSP e da SMS;
- o número de cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal;
- a demanda em relação ao cargo, seja através de projetos de lei em tramitação, seja através de pedidos de nomeação ou solicitações para abertura de concurso público;
- o cronograma de nomeações;
- a posição dos últimos concursos realizados para o cargo;
- as prioridades de governo considerando a instalação e/ou ampliação de equipamentos e reestruturação de unidades;
- a quantidade de cargos a ser criada, se for o caso.

Da análise dos elementos e levando em conta que a PMSP não dispõe de um Quadro específico para a Saúde, sugerimos o desmembramento do projeto na seguinte conformidade:

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO

Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação,

rubricado..... sob nº 76

Em 17.03.92

(a).....

PAULO MATEUS DA SILVA

Oficial de ADM. Geral - I

CPH.G CPACO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no	65	de proc
no	145	de 1972
Cadelina		

Folha de informação nº 46

do Processo nº 06-000.947-92*57 em 17/03/92 (a)

PAULO MATEUS DA SILVA
Oficial de ADM. Geral - I
CPACC

1 - cuidar na presente proposta da criação de cargos específicos da SMS e aqueles que embora abarque necessidades de outras Secretarias, a Saúde é a maior detentora desses profissionais ou ainda, em razão da situação crítica daquela Secretaria em relação ao cargo (Quadro fls. nº 35/36).

2 - os demais cargos serão tratados em PL paralelo onde serão contempladas também as demandas de todas as Secretarias Municipais (Quadro de fls. 37/39).

Depreendemos também que alguns cargos os quais se encontram relacionados no Quadro de fls. 40 não necessitam de ampliação, face a existência de cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal, suficientes para atender a solicitação apontada por aquela Pasta.

Cabe esclarecer que os cargos de Programador solicitados, não serão objeto de criação uma vez que os cargos ora existentes encontram-se na Parte Suplementar-PS do Quadro Geral de Pessoal e destinados à extinção na vacância, não justificando assim a referida ampliação.

Por oportuno, esclarecemos que no Anexo I constante de fls. 11 do PA nº 02.000.375-92*86 - acompanhante, as quantidades e os cargos a serem criados diferem do constante do Anexo III, fls. 13 do mesmo processo. Assim, para a criação de cargos foi observada as quantidades e os cargos previstos no citado Anexo III que distribui os cargos de acordo com as necessidades das Unidades da SMS.

Do exposto, elaboramos minuta de projeto de lei dispondo sobre a criação de cargos para a Secretaria Municipal da Saúde abrangendo as quantidades de cargos solicitadas para o Distrito de Saúde de Vila Maria e outras Unidades da SMS, que juntamos às fls. 41/74.

Tendo em vista que a medida envolve acréscimo de despesa, sugerimos a audiência da SEMPLA e da SF, para manifestação quanto à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e a seguir, a SGM para deliberação da Sra. Prefeita.

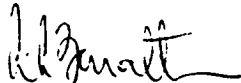
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Dado o teor da matéria é de se solicitar seja ouvida a Assessoria Jurídica do Gabinete da SMA.

À consideração superior.

Acompanha o Processo nº 02-000.375-92*86.

CPACC, 17/Março/92


EDNA TEREZINHA BARATTO
Assistente Técnico II
DRH-G


TAKAKO ASAKURA
Assistente Técnico II
DRH-G

ETB/TA/ics

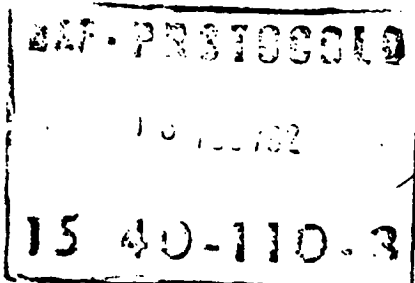
SMA

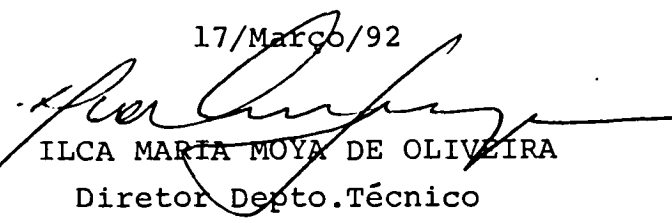
Senhora Chefe de Gabinete

Transmito o presente com a minuta de projeto de lei elaborada pela Comissão Permanente de Análise e Classificação de Cargos deste Departamento, dispondo sobre a criação de cargos para a Secretaria Municipal da Saúde em atendimento às necessidades do Distrito de Saúde de Vila Maria e outras Unidades daquela Pasta.

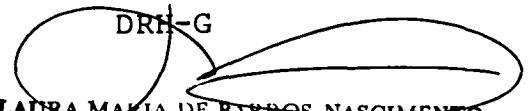
Acompanha o Processo nº 02-000.375-92*86.

17/Março/92




ILCA MARIA MOYA DE OLIVEIRA
Diretor Depto. Técnico

DRH-G


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 44

Em 24, 03, 92

(a).....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no. 66 de proc.
no. 145 de 1992
Adeline

Folha de informação nº

- 77 -

do Processo nº 06-000.947-92*57 em 27 / 03 / 92 (a) *Adeline*

Leni de Camargo Padilha
Oficial Adm. Geral I
-MAG-

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ASSUNTO : Criação de cargos.

S M A

Senhora Secretária

A minuta apresentada às fls. 41/74 está
em termos.

Nada há, também, a acrescentar ao que foi
dito pela CPACC.

São Paulo, 27 de Março de 1.992.

Maria Cristina L.V. Sarli

MARIA CRISTINA L.V. SARLI
Chefe da Assessoria Jurídica

S M A

/lcp

Acompanha o processo nº 02-000.375-92*86.

[Signature]
LAURA MARIA DE BERRIOS NASCIMENTO
Assessora - S.A.M. - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	67	de proc.
nº	145	de 1992

Belina

Folha de informação nº - 78 -

d.o. Processo nº 06-000.947-92*57 em 27 / 03 / 92 (a) *Leni*

Leni da Camargo Padilha
Oficial Adm. Geral I
SMAS-G

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ASSUNTO : Criação de cargos.

S E M P L A

Senhor Secretário

Para emissão de parecer nos termos do artigo 28 do Decreto nº 31.087, de 03 de janeiro de 1.992, solicitando, ao depois, seja o processo encaminhado à Secretaria das Finanças para a mesma finalidade.

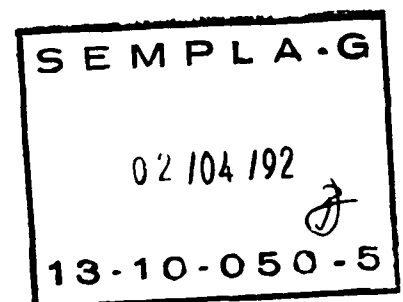
São Paulo, 27 de Março de 1.992.

[Signature]
ALBA REGINA DO VAL
Secretária Municipal da Administração
Substituta

[Signature]
MCMVS/lcp

Acompanha o processo nº 02-000.375-92*86.

[Signature]
LAURA M. N. NASCIMENTO
Assessora - SAGAL - ATIL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	68	de proc.
n.º	145	de 1992
Indelina		

Folha de informação n.º -79-

d.o. Processo n.º 06-000.947-92*57

em 14 / 04 / 92 (a)

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde-SMS

ASSUNTO : Criação de cargos diversos

DECOR

Senhor Diretor

Trata o presente de Minuta de Projeto de Lei de criação de 3001 (três mil e um) cargos de provimento efetivo previstos para diversas carreiras e destinados à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A criação dos cargos previstos no referido Projeto de Lei, considerando-se todos no nível inicial, acarreta uma despesa de cerca de Cr\$2,754 bilhões mensais, a preços de março/92, incluindo os encargos.

Estimando-se um prazo para a aprovação da Minuta de Projeto de Lei juntada sob fls. 41 a 74, com início das despesas em junho/92, o valor mensal acima atualizado pelos índices previstos pelo Decreto n.º 31.099 de 10/01/92, conforme o autorizado pelo Art. 18 da Lei n.º 11.151 de 30/12/91 (Orçamento-Programa de 1992), perfaz um total de aproximadamente Cr\$ 43,946 bilhões para o presente exercício.

Sob o aspecto orçamentário, informamos que para o presente exercício não estão previstos recursos para a expansão do Quadro Geral de Pessoal da PMSP, entretanto tendo em vista as justificativas apresentadas por SMS quanto a construção do Hospital Geral do Distrito de Saúde de Vila Maria, cujo dimensionamento é de cerca de 220 leitos e ainda ao atendimento dos serviços de saúde pelas Administrações Regionais de Saúde que se encontram em fase final de construção ou ampliação e as restrições contidas na Lei Federal n.º 8.214 de 24/07/91 (Lei Eleitoral/92-Art.29) e o disposto na Ordem Interna n.º 5/92-Pref. G de 01/04/92 - DOM 02/04/92 - pag.02, nada temos a opor, em termos estritamente orçamentários ao prosseguimento da proposta

Laura Maria de Barros Nascimento
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

de que trata esse expediente, notadamente porque, os reflexos orçamentários, compensáveis com a redução dos próximos reajustes salariais do conjunto do funcionalismo, serão automaticamente neutralizados face ao que dispõe a legislação salarial vigente.

Assim, sugerimos ouvir SF, nos termos do Art.28 do Decreto nº 31.087 de 02/01/92. Acompanha o proc. nº 02-000.375-92*86.

A consideração de V.Sª.

DECOR/SGO, em 14 de abril de 1992.


ROBSON RODRIGUES DE MORAES

Planej. Orçatº -DECOR/SEMPLA

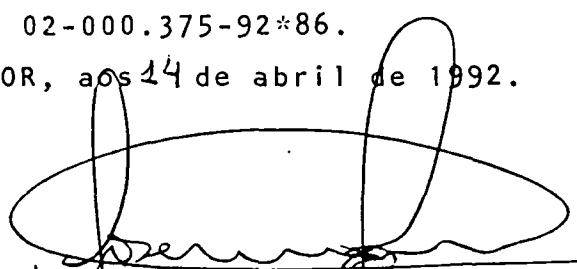
Administrador I-CRA/SP nº 19.875

SF

Senhor Chefe de Gabinete

Nos termos da manifestação da Supervisão Geral do Orçamento, na qual acolho, remetemos a V.Sª. para análise dessa digna Pasta nos termos do Art. 28 do Decreto nº 31.087 de 02/01/92. Acompanha o proc. nº 02-000.375-92*86.

DECOR, aos 14 de abril de 1992.

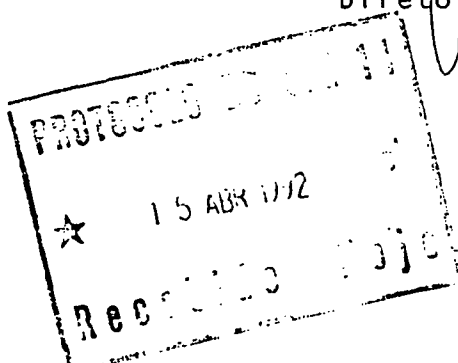

JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO

Diretor de Deptº Técnico

DECOR/SEMPLA


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - AtTIL

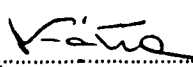
RRM/nar



Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 80

Em 22, 04, 92

(a).....


KÁTIA MENDONÇA LÔS
S.F.G.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Folha no. 69 de proc
no. 145 de 19 92
Adriana

Folha de Informação n.º - 80 -

d.o. processo n.º 06-000.947-92*57 em 22../04../92 (a) V. Sá
ELIA MENDONÇA LUT

REF.: Processo nº 06-000.947-92*57

INT.: Secretaria Municipal da Saúde - SMS

ASS.: Criação de cargos diversos.

S.F.G.

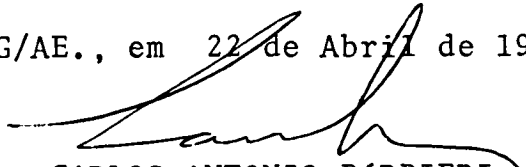
SF.G - Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Minuta de Projeto de Lei, que objetiva criar 3.001 (três mil e um) cargos, de provimento efetivo para diversas carreiras, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

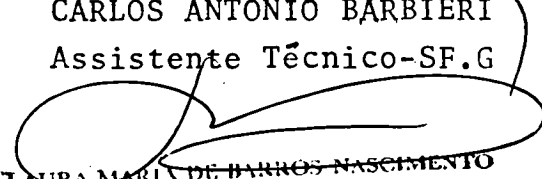
As despesas com pessoal, inclusive encargos, estão estimadas, potencialmente, em Cr\$ 2.754 bilhões mensais, a preços de março/92, representando um acréscimo máximo de 2,2% em relação à folha bruta da PMSP do mesmo mês.

À consideração de V.Sa., observando quanto à análise de SMA e à manifestação de SEMPLA e aos fatos de que: 1) no tocante ao aspecto orçamentário, não estão previstos recursos, no orçamento vigente, para a expansão do Quadro Geral de Pessoal da PMSP; 2) no tocante aos aspectos orçamentários e financeiros a despesa tende a permanecer inalterada, de vez que o acréscimo pleiteado deverá ser custeado pelo próprio conjunto do funcionalismo, sob a forma de redução percentual de seus vencimentos; 3) no tocante aos objetivos, restam justificativas quanto à construção do Hospital Geral do Distrito de Saúde de Vila Maria, com criação de 220 leitos, e o atendimento (em construção e ampliação) dos serviços de saúde pelas Administrações Regionais de Saúde.

SF.G/AE., em 22 de Abril de 1992.


CARLOS ANTONIO BARBIERI
Assistente Técnico-SF.G

CAB/kml.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no 70 de proc
no 145 de 1992

Folha de Informação n.º - 81 -

d.o. processo... n.º... 06-000,947-92*57... em... 22.../...04.../...92 (a) *Vetina*
ELIA LEMDONCI

S.F.G.

REF.: Processo nº 06-000,947-92*57

INT.: Secretaria Municipal da Saúde - SMS

ASS.: Criação de cargos diversos.

SF - Senhor Secretário,

O presente processo, que foi analisado na sequência prevista no art. 28, do Decreto 31.087, de 02/01/92, conta com as manifestações de SMA, SEMPLA e de SF, quanto aos reflexos da criação de 3.001 (três mil e um) cargos de provimento efetivo para diversas carreiras, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. O custo potencial, a preços de março/92, está estimado em Cr\$ 2.754 bilhões mensais. Este custo, à medida em que for sendo concretizado, será devidamente compensado com a redução do reajuste salarial do conjunto do funcionalismo, na forma prevista na legislação salarial municipal vigente.

SF.G., em 22 de Abril de 1992.

Nelson Machado
NELSON MACHADO

Chefe do Gabinete de SF

Laura Maria de Barros Nascimento
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessoria - S.G.M. - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no.	74	de proc.
no.	145	de 1992
Adilson		

Folha de Informação n.º 82
d.o. processo n.º 06-000.947-92*57 em 22./04./92 (a) *Visto*

REF.: Processo nº 06-000.947-92*57
INT.: Secretaria Municipal da Saúde - SMS
ASS.: Criação de cargos diversos,

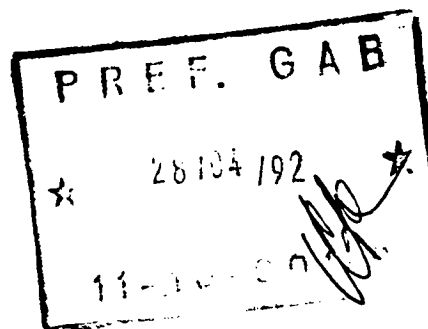
SGM - Senhor Secretário,

Em termos estritamente financeiros, nada temos a opor ao prosseguimento da matéria de que trata o presente processo. Acompanha o proc. nº 02-000.375-92*86.

SF., em 23 de Abril de 1992.

[Signature]
AMIR ANTÔNIO KHAIR
Secretário das Finanças

CAB/km1.



SGM - Assessoria Técnica
Entrada : 28.04.92
Saída : 29.04.92

[Signature]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....72.....

do processo nº.....0145..... de 19 92: 13/ 05 / 92..... (a) *Adelina*.....

Sobre o assunto nada consta
Em 13-05-92

Adelina
Adelina Clemente

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 14/05/92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 5/05/92 às 200 hs. 

Ao Nobre Vereador Valpério Ferreira
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 18 de 05 de 19. 92


Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 73

Em 21 / 05 / 92

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0623/92

Folha n.º	3	do proc
N.º	145	de 1992
O funcionário	A	

1992 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 145/92.-----

*Problemas
21/05/92
mm*

O projeto dispõe sobre a criação de cargos que especifica no Quadro Geral do Pessoal e reestrutura as respectivas carreiras.

A matéria encontra amparo no artigo 13, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de São Paulo, sendo que a competência quanto à iniciativa é do Executivo, através da Sra. Prefeita, conforme artigo 37, § 2º, inciso I do mesmo diploma legal.

Pela legalidade, portanto.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
em 22/05/92

- Presidente

- Relator

Ushirokawa

*W. A. A.
c/pestigui*

Publicado no JORNAL OFICIAL

de 22/05/1992

pagina 64 de 202

conferido:

À Comissão de
Administração

Em, 22/05/92

/MS

Secretaria CCS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSINADO e rubricado(s) nesta data (assentado no rubricado) e o n.º de informação ser n.º 74 / 26 / 05 / 92 a ()



Fe-ha n.º	74	de	1992
n.º	0010	de	92

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0624/92

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI 145/92

A presente proposição, de iniciativa da Sra. Prefeita, objetiva criar inúmeros cargos destinados à Secretaria Municipal de Saúde e reorganizar as respectivas carreiras.

A maioria dos cargos destina-se ao reforço de pessoal do Distrito de Saúde de Vila Maria e o provimento inicial dos cargos far-se-á por concurso público.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Rebota-se em 22/5/92

[Handwritten signatures]

- Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 23 / 05 / 1992

pagina 30 coluna 3º

conferido:

Mj

Adm
Incl
Fauto / Aluano.

70 FIN em 22/05/92
Adl

CAMPUS DE INICIAÇÃO DE CARREIRA
n.º 75 26 05 92 *Mj*

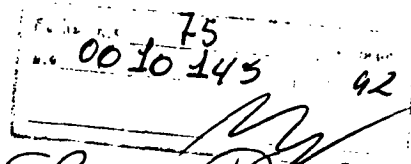


Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0625/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI 145/92



A presente proposição, de iniciativa da Sra. Prefeita, visa criar inúmeros cargos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de reorganizar as respectivas carreiras.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à proposição, uma vez que as despesas com a sua execução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Favorável é o parecer.

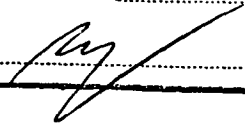
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

22.5.92.

- Presidente

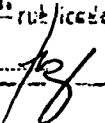
- Relator

Roberto
22-5-92

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 05 de 1992
pagina 50 coluna 30
conferido: 

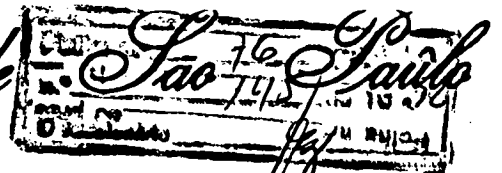
A. A. M.
em 26.5.92



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta mesa para a publicação rubricado sob
fôlha n.º 76a 83 07/10/92 



Câmara Municipal de



ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L.

No.: 145/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

215º

SESSÃO

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE Setembro DE 1992

Aberta aos 10 minutos

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo		X		28. Janil Achôa			
2. Albertino Nobre				29. João Carlos Alves		X	
3. Alex Freua Netto				30. Jooji Hato	X		
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento			
5. Almir Guimarães				32. José Viviani Ferraz			
6. Andrade Figueira				33. Juarez Soares		X	
7. Antônio Carlos Caruso				34. Jucelino Silva Neto		X	
8. Antonio José S. Fo. (BIRÓ-BIRÓ)				35. Júlio Cesar Filho			
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa			
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto		X		38. Marcos Mendonça			
12. Aurelino de Andrade				39. Mario Noda	X		
13. Brasil Vita				40. Mauricio Faria			
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra			
15. Chico Whitaker		X		42. Osvaldo Giannotti			
16. Devanir Ribeiro		X		43. Osvaldo Sanches			
17. Eder Jofre		X		44. Paulo Kobayashi	P	XP	
18. Edson Falanga		X		45. Roberto Trípoli	X		
19. Fausto Tomaz de Lima				46. Tereza Cristina S. Lajolo		X	
20. Fermino Fechio		X		47. Terezinha Martins		X	
21. Gabriel Ortega				48. Tita Dias		X	
22. Geraldo Blota		X		49. Ushitaro Kamia			
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva		X	
24. Guilherme Gianetti				51. Vital Molasco		X	
25. Henrique Pacheco		X		52. Walter Abrahão			
26. Irede Cardoso		X		53. Walter Feldman	X		
27. Ítalo Cardoso		X					

VOTARAM "SIM": 8 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 19 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 2 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



Câmara Municipal de São Paulo

n.º 143
10/10/92

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L.

No.º 1502

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

215º

SESSÃO

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE Setembro DE 1992

Suspensão de 30 minutos

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	/	X	/	28. Janil Achôa	/	/	/
2. Albertino Nobre	/	/	/	29. João Carlos Alves	/	X	/
3. Alex Freua Netto	/	/	/	30. Jooji Hato	/	/	/
4. Alfredo Martins	/	/	/	31. José F. do Nascimento	/	/	/
5. Almir Guimarães	/	/	/	32. José Viviani Ferraz	/	/	/
6. Andrade Figueira	/	/	/	33. Juarez Soares	/	X	/
7. Antônio Carlos Caruso	/	/	/	34. Jucelino Silva Neto	/	X	/
8. Antonio José S. Fo. (BIRÓ-BIRÓ)	/	/	/	35. Júlio Cesar Filho	/	/	/
9. Antônio Sampaio	X	/	/	36. Lídia Correa	/	/	/
10. Arnaldo de Abreu Madeira	/	X	/	37. Luiz Carlos Moura	/	/	/
11. Arselino Tatto	/	X	/	38. Marcos Mendonça	/	/	/
12. Aurelino de Andrade	/	/	/	39. Mario Noda	/	/	/
13. Brasil Vita	/	/	/	40. Mauricio Faria	/	/	/
14. Bruno Féder	/	X	/	41. Nelson Guerra	/	/	/
15. Chico Whitaker	/	X	/	42. Osvaldo Giannotti	/	/	/
16. Devanir Ribeiro	/	/	/	43. Osvaldo Sanches	/	/	/
17. Eder Jofre	/	/	/	44. Paulo Kobayashi	/	/	/
18. Edson Falanga	/	X	/	45. Roberto Trípoli	/	/	/
19. Fausto Tomaz de Lima	/	/	/	46. Tereza Cristina S. Lajolo	/	X	/
20. Fermio Fecho	/	X	/	47. Terezinha Martins	/	X	/
21. Gabriel Ortega	/	X	/	48. Tita Dias	/	X	/
22. Geraldo Blota	/	/	/	49. Ushitaro Kamia	/	/	/
23. Gilberto Nascimento	/	/	/	50. Valfredo Ferreira Silva	/	X	/
24. Guilherme Gianetti	/	/	/	51. Vital Molasco	/	/	/
25. Henrique Pacheco	/	X	/	52. Walter Abrahão	/	/	/
26. Iredé Cardoso	/	X	/	53. Walter Feldman	/	/	/
27. Ítalo Cardoso	/	X	/				

VOTARAM "SIM": 01 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 16 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 02 Srs. Vereadores

VISTO:

22/10/92
SECRETARIO



DIGITADO
A. T. M.

Folha n.º	16	de proce.
n.º	145	de 10 92
O Secretário		

São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de *setembro*

de 1992

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

429/92

Senhor Presidente

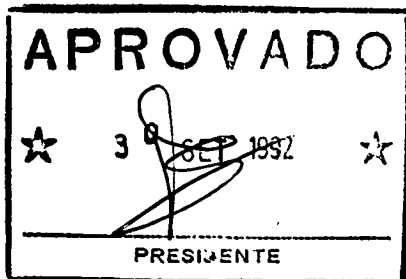
10 - OFICIO
10-0377/92-0

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	25 / 09 / 92
às	18:15 horas

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei no. 145/92, de iniciativa deste Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos que especifica no Quadro Geral do Pessoal; reestrutura as respectivas carreiras, e dá outras providências.

Entretanto, tendo em vista que a matéria deverá ser objeto de reexame pelos órgãos técnicos da Prefeitura, solicito providências de Vossa Excelência no sentido de ser promovida a retirada da referida propositura e efetivado seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



L. Erundina de Sousa
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	3	Morg.	215 extra	30.9.92		

Folha n.º	75	em prosa
n.º	145	de 1.º de 92
O traçado	<i>[assinatura]</i>	

O SR. PRESIDENTE (Albertino Nobre - PTB) - Srs. Vereadores,

sobre a mesa o seguinte officio.

- É lido :

(referente PL 145/92 criação de cargos -
para retirada e arquivamento.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	4	morg.	215 extra	30.9.92		

PL 145/92
n.º 145
O funcionário

O SR. ARNALDO DE ABREU MADEIRA (PMDB) (Pela ordem) - Sr.

Presidente, esse projeto de lei não está na pauta desta sessão extraordinária. De acordo com o Regimento Interno, a sessão extraordinária só pode se ater a matéria para qual foi convocada. De maneira que esse ofício deverá ser lido na sessão ordinária de amanhã para apreciação pelo plenário.

O SR. PRESIDENTE (Albertino Nobre - PTB) - Quero informar a

V.Exa. que este ofício é pela retirada e arquivamento do Projeto de lei nº 145/92, para que seja prosseguido o PL 326/92, que é o projeto que está em pauta. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovada a retirada.

O Sr. Secretário procederá à leitura do parecer conjunto das comissões, sobre o PL 326/92.

- São lidos os pareceres conjunto da Comissão de Justiça, Administração Pública e Finanças e Orçamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

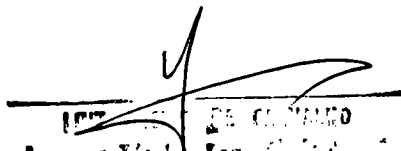
Papel para Informação, rubricado como folha nº 781

do processo nº 145 de 19 92 de 10, 92 (a) 92

A Leg. 3 - Senhora Chefe:

Para as devidas providencias.

01/10/92


1992 DE OUTUBRO
Assessoria Técnica Leg. 3 - Leg. 4
A.T.C.

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, comunicando a
a retirada e conseqüente arquivamento do Pro-
jeto de Lei nº 145/92.

02-10-92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, de acordo com o despacho
de V.Sa.

02-10-92

ZUZUCSATO
Assistente de Administração

SE G U E^m juntado^s nesta data, documento^s e papel para informação, rubricado
sob folha^f nº^s 82/4

Em 02-10-92

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 02 de outubro de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300304/92

Senhora Prefeita.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 145/92, de autoria desse Executivo - que dispõe sobre a criação de cargos que especifica no Quadro Geral do Pessoal; reestrutura as respectivas carreiras, e dá outras providências, de acordo com a solicitação feita pelo Ofício A.T.L. nº 429/92, de 25-de setembro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo

Z.A.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha No	83	do proc
Nº	145/92	
Funcionário		

São Paulo, 02 de outubro de 1992

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300304 de 02-10-92, comunicando a retirada e arquivamento do Projeto d de Lei nº 145/92 de autoria do Executivo, solicitação feita pelo Ofício ATL. nº 429/92.

Recebido
Em 05/10/92

José Milton
José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 84 /

do processo nº 145 de 1992 06/10/92 (a)

ZUZU ASSATO
Assistente de Administração

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

06-10-92

Sônia Maria Cruz
Chefe Seção Técnica ! ✓

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>84</u> fls.
Arquivo em	<u>06/10/92</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
LUIZ TASSIO ARAMIM Chefe do Departamento	

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)